

PORTARIA Nº 1.427, de 29 de DEZEMBRO de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.039, de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o art. 7º do referido normativo que dispõe sobre a competência do Prefeito e da Secretária de Finanças para concessão de diárias;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 9º do mesmo dispositivo legal trata da responsabilidade pelo controle de viagens e da prestação de contas das diárias, podendo ser designado outro órgão para realização do referido controle;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**, na pessoa de sua secretária, para controlar e analisar as prestações de contas na utilização das diárias.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2017.



Antônio Cassiano da Silva
Prefeito

